

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 699/2021-MP/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a instauração do Processo de Dispensa de Licitação com vistas à contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet para atendimento da Promotoria de Justiça de Faro/PA, consubstanciado no Processo nº 114/2020-SGJ-TA (Protocolo nº 18575/2020).

CONSIDERANDO que foi autorizada a Dispensa de Licitação nº 002/2021-MP/PA, cuja Ratificação foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 28/01/2021, com vistas à contratação da empresa L C M BENTES – ME para prestação do serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Faro/PA, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que, apesar de publicada a Ratificação da Dispensa nº 002/2021-MP/PA, não houve a celebração de instrumento contratual, tendo em vista que, por meio do Ofício nº 047/2021-MP/PJF, de 08/02/2021, a Promotoria de Justiça de Faro/PA informou que o serviço de internet prestado pela Empresa L C M BENTES – ME, empresa contratada em 2019 (Contrato 164/2019-MP/PA) é instável e constantemente apresenta falhas de conexão, bem como, apesar de a referida Empresa apresentar garantia de velocidade de 100%, não fornece nem 50% da internet descrita no contrato, razão pela qual solicita contratação de outra Empresa;

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Informática do MPPA, no sentido de que o melhor preço não traz a melhor vantagem para a Instituição face aos problemas relatados pela Promotoria de Justiça, sugerindo a contratação de outra Empresa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 063/2021-Analista Jurídico, emitido pela analista jurídica da Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial, favorável à ANULAÇÃO da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 02/2021-MP/PA, uma vez que a especificação da quantidade de velocidade garantida apresentada na proposta da Empresa não corresponde, na prática, ao que tal Empresa oferece, ferindo de morte a citada dispensa de licitação, em consequência dos vícios que o maculam, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Empresa não apresentou defesa prévia;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

RESOLVE:

I – ANULAR a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 002/2021-MPPA, referente à contratação da empresa L C M BENTES – ME para prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Faro/PA, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Ministério Público do Estado do Pará
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 637796

ERRATA ATO N.º 68/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Gedoc nº 107226/2021, cadastrado em 3/3/2021,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ACACIO PAULO AMORIM DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 228/2019, datado de 27/8/2019, publicado no D.O.E. de 2/9/2019, a contar de 16/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 637722

CONTRATO

Núm. do Contrato: 018/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 004/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa R & B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Monte Dourado/PA.

Data da Assinatura: 18/03/2021.

Vigência: 19/03/2021 a 19/03/2022.

Valor global: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758;

Elemento de Despesa: 3390-40;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 637711

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 002/2021-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de protetor facial (FACE SHIELD):

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

-36.452,00/0001-69- MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA- TOTAL R\$ 7.000,00

ITEM 01 – Valor Total R\$ 7.000,00

Valor Total do Certame: R\$ 7.000,00

Belém (PA), 18 de março de 2021

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 637992

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA IC Nº 01/2021-MP/2ªPJM SIMP 000086.113.2014

Resumo de PORTARIA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça titular da 2ª PJ de Mosqueiro, Distrito de Belém/PA, Ana Maria Magalhães de Carvalho, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2021-MP/2ªPJM, que se encontra à disposição de qualquer interessado na sede da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, localizada na Trav. Pratiqura, 702 Bairro Vila, Mosqueiro, Belém-PA, CEP 66910-970, fone 91 3771-1311 os autos de Inquérito Civil 01/2021.

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará e a coletividade

Investigados: proprietários e herdeiros do imóvel situado na Avenida Beira Mar nº 10, Bairro Ariramba, Mosqueiro, Belém-PA

Noticiante: Fundação Cultural do Município de Belém

Objeto de apuração: demolição ilegal do imóvel situado na Avenida Beira Mar, nº 10, Bairro Ariramba, Mosqueiro, de preservação arquitetônica parcial, sem autorização do DEPH/FUMBEL.

Legislação pertinente: CF, artigo 216, V e Lei Municipal de Belém nº 7.709/94.

Mosqueiro, 01 de março de 2021

ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO

2ª Promotora de Justiça de Mosqueiro, titular

Protocolo: 637781

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 01/2021-MP/1ªPJI

A 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.3º. § 1º da RESOLUÇÃO Nº 181/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - SIMP nº 001129-922/2021-MP/1ª PJI, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, 384, bairro Centro, CEP. 68180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 01/2021-MP/1ªPJI

Interessados: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA

DELEGACIA SECCIONAL URBANA DE ITAITUBA

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade acompanhar e fiscalizar de forma continuada, as instalações da Delegacia Seccional Urbana de Itaituba, as inspeções mensais e bimestrais, bem como as providências ali adotadas.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 637776

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 007/2021-MP/1ª PJ-DIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 007/2021-MP/1ªP-JDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 000970-125/2020-MP/1ªPJDIAI, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 007/2021

Data da Instauração: 16/03/2021

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social e econômica da Sr.ª EUNICE DA CONCEIÇÃO E SILVA, pessoa idosa, 84 (oitenta e quatro anos), que apresenta necessidade de ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI, conforme registrado em Relatório Técnico elaborado pelo setor psicossocial do Ministério Público.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

Protocolo: 637774

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Recomendação nº 004/2021-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fulcro no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e art. 15 da Resolução nº 23 – CNMP de 17/09/07, torna pública a recomendação 004/2021-MP/PJCP no Procedimento Administrativo (SIMP 000180-139/2020), encaminhada à Prefeitura do Município de Concórdia do Pará, Secretária de Saúde e Vigilância Sanitária, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

RECOMENDAÇÃO nº 004/2021-MP/PJCP

Destinatário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ,

SECRETARIA DE SAÚDE, COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Recomendação: Considerando que data de (16/03/2021) e de (17/03/2021) vê-se um imenso descumprimento do Decreto Estadual